



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020**

**3º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E GUSTAVO OLAVO
STEVAM TIMOTHEO EIRELI ME.**

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, Bairro Centro em Piên – PR, neste ato representada por seu titular Exmo. Sr. Prefeito, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município, Sr. **Calebe França Costa**, OAB/PR 61756 em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva** inscrito no CPF sob o nº 064.173.979-63 denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro **GUSTAVO OLAVO STEVAM TIMOTHEO EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.990.329/0001-17, Inscrição Municipal nº 759, estabelecida a Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 56, Centro, em Agudos do Sul/PR, CEP 83.850-000, fone: (41) 99950-6163, representada nesta sessão pelo Sr. **GUSTAVO OLAVO STEVAM TIMOTHEO**, portador do RG nº 4.406.20-7/SC e inscrito no CPF sob nº 038.073.839-21, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 019/2020 nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de contratação fica prorrogado por mais 02 (dois) meses a partir de 08/08/2021.

Cláusula Segunda: Em razão da prorrogação ora ajustada o contrato fica acrescido em mais R\$ 7.089,36 (sete mil, oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 02 de agosto de 2021

MAICON GROSSKOPF
Município de Piên
CONTRATANTE

CALEBE FRANÇA COSTA
Procuradoria Jurídica

GUSTAVO OLAVO STEVAM TIMOTHEO EIRELI ME
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva
Nome: Fabíula Gabrielli Sura

Assinatura: _____
Assinatura: _____